



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 184, DE 20 DE ABRIL DE 2017

Prorroga a vigência da Portaria 124/2016, que Altera a Portaria nº 078/2016, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Derrubadas.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base nas Leis Municipais nºs 154/95, 234/97 e 713/2007, **PRORROGA** a vigência da Portaria nº 124/2016, que altera a Portaria nº 078/2016, passando a vigor até 30 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 20 de abril de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 20/04/2017,

Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos

